

MOÇÃO Nº 05/2021

Moção de Apoio à priorização da vacinação aos portadores da Síndrome de Down pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, que esta subscreve, em conformidade aos artigos 162 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, propõe a presente Moção de Apoio à priorização da vacinação aos portadores da Síndrome de Down pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

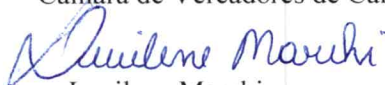
Postulamos que seja incluído no grupo prioritário, para receber a vacina imunizante contra a COVID-19, as pessoas portadoras de Síndrome de Down, independentemente da sua faixa etária.

As pessoas portadoras de Síndrome de Down têm tendência a ter baixa imunidade, o sistema imunológico mais frágil e por esta razão costumam a ter infecção de repetição. Estas pessoas têm uma incidência maior de disfunções da imunidade, cardiopatias congênitas e doenças respiratórias.

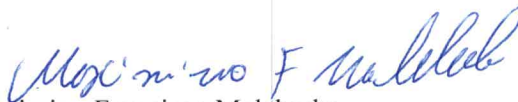
As crianças, principalmente, têm mais problemas imunológicos, então são mais suscetíveis às infecções respiratórias, enquanto nos adultos com Síndrome de Down, a obesidade é muito mais frequente. Assim, são pessoas mais suscetíveis às infecções pelo coronavírus.

Por estas razões é que solicitamos aos colegas Vereadores a aprovação desta Moção, para que a mesma seja encaminhada ao Governador do Estado. Exmo. Sr. Eduardo Leite.

Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, 1º de abril de 2021.



Lucilene Marchi
Presidente



Maximino Francisco Malabarba
Relator



Valmor da Rocha
Membro

